
EDITAL Nº-02/2021/DRI/PRPG/UFLA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA ÁREA DE TRADUÇÃO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsista(s) para atuação na área de Tradução (Coordenadoria Acadêmica/DRI).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de selecionar estudante(s) de graduação para colaboração na área de tradução de documentos institucionais, contribuindo para a continuidade das ações da Política de Internacionalização da UFLA.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. O número de vagas ofertadas pelo presente edital está condicionado à liberação orçamentária. Por esse motivo, o presente edital realizará a classificação dos candidatos, para posterior convocação.

2.2. A remuneração do(s) candidato(s) selecionado(s) neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 1 (um) ano com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da liberação orçamentária.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação orçamentária.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem candidatos selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/TPytbAECQKGrc9799> no período compreendido entre 23/03/2021 até às 08h do dia 12/04/2021.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em qualquer curso de graduação da UFLA, comprovando seu vínculo estudantil.

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras.

5.1.2. Possuir fluência no idioma inglês devendo ser comprovada por meio da realização de uma entrevista e realização de prova (ambos na modalidade online).

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	23/03/2021
Inscrição dos candidatos	23/03/2021 até às 08h do dia 12/04/2021 (horário de Brasília)
Realização de avaliação de tradução online (os candidatos receberão o link no seu e-mail institucional)	14/04/2021 às 14h (horário de Brasília)
Divulgação do resultado da etapa 1 no site oficial da DRI (www.dri.ufla.br) e envio, por e-mail, das informações sobre a entrevista online aos aprovados.	19/04/2021
Entrevistas (online)	20/04/2021
Resultado Parcial (divulgado no site oficial da DRI: www.dri.ufla.br)	26/04/2021
Prazo para recurso (por e-mail para o endereço: dri@ufla.br)	27/04/2021 até às 18h (horário de Brasília)
Resultado Final	30/04/2021

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: avaliação de caráter eliminatório e classificatório, e entrevista, de caráter classificatório.

- Etapa 1: avaliação, de caráter eliminatório e classificatório com peso 40. Os candidatos receberão

um link para participação de uma reunião online, na qual realizarão a avaliação. Essa avaliação será feita na forma de tradução/versão de exemplos de documentos institucionais e será permitido o uso de dicionário (online e/ou impresso). A reunião terá horário marcado (conforme cronograma) e a realização da avaliação online será cronometrada. Os candidatos que entrarem atrasados na reunião terão menos tempo para realização da avaliação. Serão computados para efeito de pontuação o uso gramatical correto do idioma português/inglês com a nota final emitida considerando valores de 0 a 100%. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 na avaliação seguirão para a Etapa 2. Os candidatos aprovados na etapa 1 receberão no seu e-mail institucional o link com a data e horário para realização da etapa 2 (entrevista).

- **Etapa 2:** entrevista em língua inglesa para avaliação do uso correto do idioma e perfil do candidato com peso 60. A entrevista constará de perguntas a respeito da avaliação da Etapa 1, bem como questões relativas à vida acadêmica dos candidatos, com nota variando de 0 a 100%.

7.2. O somatório para composição da nota final classificatória se dará conforme quadro abaixo:

a) Etapa 1	40 pontos
b) Etapa 2	60 pontos
Total	100 pontos

7.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente dos pontos obtidos na entrevista somados à pontuação da etapa 1. A nota final mínima para classificação é de 70 pontos.

7.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver a maior nota na entrevista;
- Tiver maior idade.

7.5. A seleção será realizada por equipe especialmente designada, formada por servidores da Diretoria de Relações Internacionais.

7.6. Ambas as etapas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet e serão gravadas.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(deverão) atender aos seguintes requisitos mínimos durante sua atuação na Coordenadoria Acadêmica da DRI:

8.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução das suas atividades.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação para executar, inicialmente, as atividades remotamente.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição de forma a não acumular com a bolsa do presente edital durante sua atuação na DRI.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1. São atribuições do bolsista (sob a supervisão do Coordenador Acadêmico):

9.1.1. Apoiar na tradução de documentos institucionais.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 10.1. O resultado parcial será divulgado no dia 26/04/2021, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).
- 10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 27/04/2021, para o e-mail dri@ufla.br, até às 18h (horário de Brasília) conforme cronograma deste edital (item 6).
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 30/04/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto existirem candidatos selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenadoria de Cooperação e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/PRPG/UFLA).

Lavras, 23 de março de 2021.

Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais